



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Fls. Nº 305
Proc. Nº 104/2019
Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº. 190
Proc. nº. 0107012-2020
Rubrica: P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, sediada na Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Viktoría Viktorowna Piders**, brasileira, portadora do CPF Nº **010.616.393-46** neste ato nomeada pelo Prefeito o Senhor **Albérico de França Ferreira Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 77830, expedida SSP-MA e inscrito no CPF (MF) SOB N.º 023.578.283-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.571.648/0001-01, com sede na Rua V-8, Nº 15, Quadra 16, Parque Shalon, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.073-105, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Eduardo Lobo Cruz**, casado, Administrador de Empresas, brasileiro, portador CPF nº 007.896.763-54, RG: 122800799-0 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 104/2019, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, bem como, pelo Decreto Municipal nº 105/2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidade do Município de Barreirinhas-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 013/2019 – PMB/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 104/2019 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barreirinhas.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, su, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Fls. Nº 306
Proc. Nº 104/2019
Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº. 191
Proc. nº. 010701-2020
Rubrica: 0

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste Instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira Inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

[Handwritten signature] 2



Fls. Nº 307
Proc. Nº 104/2019
Rubrica 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº. 192
Proc. nº. 010701-2020
Rubrica: 9

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 013/2019 – PMB/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barreirinhas, 23 de abril de 2019.


Viktoria Viktorowna Piders
Secretária Municipal de Saúde


Diogo Eduardo Lobo Cruz
I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA



Fis. Nº 308
 Proc. Nº 104/2019
 Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
 ESTADO DO MARANHÃO
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº. 193
 Proc. nº 01.0701-2020
 Rubrica: 0

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019
PREGÃO N.º 013/2019 - PMB/MA
PROCESSO N.º 104/2019 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 09/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barreirinhas e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 13/2019 – PMB/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidade do Município de Barreirinhas-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ: 26.571.648/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3303-9992 / celular (98) 98211-1919.
Endereço: Rua V-8, Nº 15, Quadra 16, Parque Shalon, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.073-105	E-mail: comercial@grupoinovesaude.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO
MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS

LOTE - 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% (PACOTE COM 03 UND)	BIODINAMICA	PCT	302	R\$25,63	R\$7.728,99
2	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE PRIME BOND (ADESIVO UNIVERSAL)	MAQUIRA	UND	189	R\$58,48	R\$11.023,36
3	AGULHA CURTA	PRO CARE	CX	377	R\$52,12	R\$19.648,96
4	AGULHA LONGA	PRO CARE	CX	226	R\$50,18	R\$11.351,25
5	ALAVANCA-ADULTO CURVA (DIREITA)	GOLGRAN	UND	75	R\$41,62	R\$3.137,80
6	ALAVANCA-ADULTO CURVA (ESQUERDA)	GOLGRAN	UND	75	R\$41,62	R\$3.137,80
7	ALAVANCA-ADULTO RETA	GOLGRAN	UND	75	R\$43,07	R\$3.247,33
8	ALGODÃO DE ROLO	SS PLUS	RL	226	R\$18,53	R\$4.191,69
9	ALVEOLO TOMO CURVO	GOLGRAN	UND	60	R\$181,55	R\$10.950,90
10	ALVEOLO TOMO RETO	GOLGRAN	UND	60	R\$181,55	R\$10.950,90
11	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%	NOVA DFL	CX	2.262	R\$138,09	R\$312.354,26
12	ANESTÉSICO ARTICAINA 3%	NOVA DFL	CX	754	R\$217,01	R\$163.623,16
13	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	NOVA DFL	CX	1.508	R\$182,59	R\$275.345,26
14	ANESTÉSICO TÓPICO	NOVA DFL	UND	45	R\$14,53	R\$657,19
15	BANDEIJA DE INOX MÉDIA	GOLGRAN	UND	302	R\$43,37	R\$13.079,18
16	BORRACHAS PARA ACABAMENTO / POLIMENTO RESINA CX COM 05 UND	DENTSPLY	CX	377	R\$139,05	R\$52.420,64

[Handwritten signature]



Fls. Nº 306
Proc. Nº 104/2019
Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, s/n, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº. 194
Proc. nº. 010701-2020
Rubrica: 0

17	BROCA CARBIDE CIRURGICA 02	MICRODONT	UND	377	R\$19,31	R\$7.281,03
18	BROCA CARBIDE CIRURGICA 04	MICRODONT	UND	377	R\$21,59	R\$8.141,14
19	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702	MICRODONT	UND	377	R\$23,85	R\$8.990,71
20	BROCA CARBIDE CIRURGICA 703	MICRODONT	UND	377	R\$22,71	R\$8.562,41
21	BROCA CARBIDE CIRURGICA 06	MICRODONT	UND	377	R\$21,59	R\$8.141,14
22	BROCA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,87	R\$18.360,56
23	BROCA DIAMANTADA 1014	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,93	R\$18.571,20
24	BROCA DIAMANTADA 1015	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,88	R\$18.395,67
25	BROCA DIAMANTADA 1016	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,76	R\$17.939,29
26	BROCA DIAMANTADA 1032	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,75	R\$17.904,18
27	BROCA DIAMANTADA 1033	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,72	R\$17.798,86
28	BROCA DIAMANTADA 1034	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,99	R\$18.816,94
29	BROCA DIAMANTADA 1092	MICRODONT	UND	3.770	R\$5,04	R\$18.992,48
30	BROCA DIAMANTADA 1093	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,71	R\$17.763,76
31	BROCA DIAMANTADA 1111F	MICRODONT	UND	3.770	R\$4,96	R\$18.711,63
32	BROCA DIAMANTADA 3113	MICRODONT	UND	3.770	R\$5,94	R\$22.397,78
33	BROCA DIAMANTADA 3168	MICRODONT	UND	3.770	R\$5,03	R\$18.957,37
34	BROCA DIAMANTADA 4114	MICRODONT	UND	3.770	R\$19,16	R\$72.248,64
35	BROCA ZECKRYA	DENTSPLY	UND	38	R\$97,78	R\$3.686,16
36	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UND	75	R\$33,54	R\$2.529,05
37	BRUNIDOR NUMERO 21	GOLGRAN	UND	75	R\$22,58	R\$1.702,65
38	CABO DE BISTURI Nº 03	GOLGRAN	UND	75	R\$11,77	R\$887,49
39	CABO PARA ESPELHO	GOLGRAN	UND	377	R\$5,30	R\$1.997,55
40	CAIXA DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO	MAQUIRA	CX	302	R\$45,39	R\$13.688,63
41	CAIXA DE LIMALHA DE PRATA 30G	SDI	CX	151	R\$201,12	R\$30.328,98
42	CAIXAS DE LUVA DE PROCEDIMENTO COM 10 CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES CADA. TAM G	DESCARPACK	CX	1.508	R\$27,43	R\$41.369,19
43	CAIXAS DE LUVA DE PROCEDIMENTO COM 10 CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES CADA. TAM M	DESCARPACK	CX	1.508	R\$27,43	R\$41.369,19
44	CAIXAS DE LUVA DE PROCEDIMENTO COM 10 CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES CADA. TAM P	DESCARPACK	CX	1.508	R\$27,43	R\$41.369,19
45	CAIXAS DE LUVA DE PROCEDIMENTO COM 10 CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES CADA. TAM PP	DESCARPACK	CX	1.508	R\$27,43	R\$41.369,19
46	CALCADOR DE WARD	GOLGRAN	UND	75	R\$10,77	R\$812,36
47	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	D700	UND	38	R\$441,31	R\$16.637,55

[Handwritten signature]



Fis. Nº 310
Proc. Nº 104/2019
Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº. 195
Proc. nº. 010701-2020
Rubrica: 0

48	COLHER DE DENTINA	GOLGRAN	UND	75	R\$10,84	R\$817,27
49	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	ORTOFEN	PCT	754	R\$20,18	R\$15.215,04
50	CONDENSADORES ENDODONTICOS DE PAIVA (KIT COM 04 UND)	GOLGRAN	Kit	38	R\$42,92	R\$1.618,05
VALOR TOTAL DO LOTE 01 MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS						R\$1.496.220,99
Valor total do lote 01 – R\$ 1.496.220,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos.)						
LOTE - 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO	DENTSPLY	CX	75	R\$86,97	R\$6.557,35
2	CONE DE GUTA PERCHA DE 15	DENTSPLY	CX	75	R\$69,22	R\$5.219,49
3	CONE DE GUTA PERCHA DE 20	DENTSPLY	CX	75	R\$59,93	R\$4.518,64
4	CONE DE GUTA PERCHA DE 25	DENTSPLY	CX	75	R\$59,93	R\$4.518,64
5	CONE DE GUTA PERCHA DE 30	DENTSPLY	CX	75	R\$56,95	R\$4.293,78
6	CONE DE GUTA PERCHA DE 35	DENTSPLY	CX	75	R\$57,36	R\$4.324,99
7	CONE DE GUTA PERCHA DE 40	DENTSPLY	CX	75	R\$57,36	R\$4.324,99
8	CONE DE GUTA PERCHA DE 45	DENTSPLY	CX	75	R\$57,36	R\$4.324,99
9	CONE DE GUTA PERCHA DE 50	DENTSPLY	CX	75	R\$57,36	R\$4.324,99
10	CONE DE GUTA PERCHA DE 55	DENTSPLY	CX	75	R\$57,36	R\$4.324,99
11	CONE DE GUTA PERCHA DE 60	DENTSPLY	CX	75	R\$57,51	R\$4.336,34
12	CONTRA ÂNGULO	D700	UND	38	R\$537,61	R\$20.267,93
13	CURETA INOX REDONDA	D700	UND	75	R\$24,55	R\$1.850,73
14	CUNHA DE MADEIRA (COM 100 UND)	IODONTOSUL	PCT	75	R\$15,97	R\$1.203,79
15	CURETA ALVEOLAR	GOLGRAN	UND	75	R\$16,31	R\$1.230,04
16	CURETA PERIODONTAL	GOLGRAN	UND	90	R\$14,06	R\$1.271,75
17	E.D.T.A	MAQUIRA	UND	302	R\$6,79	R\$2.048,64
18	ESCOVINHA DE ROBSON	MICRODONT	UND	377	R\$3,31	R\$1.248,48
19	ESCULPIDOR HOLEMBACK	GOLGRAN	UND	151	R\$15,74	R\$2.373,53
20	ESPATULA DE INSERÇÃO DE RESINA	GOLGRAN	UND	75	R\$34,38	R\$2.592,01
21	ESPATULA Nº 07 A 74	GOLGRAN	UND	151	R\$17,41	R\$2.626,06
22	ESPATULA NUMERO 24	GOLGRAN	UND	75	R\$17,52	R\$1.320,83
23	ESPELHO BUCAL	GOLGRAN	UND	377	R\$7,92	R\$2.986,42
24	ESTOJO IRM PO/LIQUIDO	DENTSPLY	UND	226	140,2451	R\$31.723,43
25	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 4.0	SHALON	CX	113	R\$66,35	R\$7.504,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Fls. Nº 311
Proc. Nº 104/2019
Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº. 196
Proc. nº. 0210701-2020
Rubrica: 0

26	FIO DENTAL 500M	MEDFIO	UND	377	R\$19,29	R\$7.270,97
27	FIXADOR 475ML	CAITHEC	LT	151	R\$26,43	R\$3.985,20
28	FLÚOR GEL 200ML	IODONTOSUL	FR	189	R\$11,56	R\$2.179,52
29	FORCEPS INFANTIL (01)	GOLGRAN	UND	75	R\$94,49	R\$7.124,84
30	FORCEPS INFANTIL (03)	GOLGRAN	UND	75	R\$106,23	R\$8.009,42
31	FORCEPS INFANTIL (04)	GOLGRAN	UND	75	R\$106,23	R\$8.009,42
32	FORCEPS-ADULTO (150)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,68	R\$7.591,60
33	FORCEPS-ADULTO (151)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,49	R\$7.576,71
34	FORCEPS-ADULTO (16)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,49	R\$7.576,71
35	FORCEPS-ADULTO (17)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,58	R\$7.583,80
36	FORCEPS-ADULTO (18L)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,49	R\$7.576,71
37	FORCEPS-ADULTO (18R)	GOLGRAN	UND	75	R\$104,19	R\$7.856,20
38	FORCEPS-ADULTO (65)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,89	R\$7.607,21
39	FORCEPS-ADULTO (69)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,49	R\$7.576,71
40	FORCEPS-INFANTIL (02)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,49	R\$7.576,71
41	FORCEPS-INFANTIL (05)	GOLGRAN	UND	75	R\$100,83	R\$7.602,25
42	FOTOPOLIMERIZADOR	KODENTECH	UND	45	R\$728,11	R\$32.939,85
43	FRASCO DAPEN	MAQUIRA	UND	75	R\$4,66	R\$351,13
44	GERMI RIO 5L	RIOQUIMICA	GL	75	R\$192,55	R\$14.518,54
45	GRAU/PISTILO(VIDRO)	RBR QUIMICA	UND	75	R\$83,54	R\$6.299,15
46	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	MAQUIRA	UND	75	R\$9,18	R\$692,34
47	HIDROXIDO DE CALCIO CALLEN PMCC 2TBPASTA + 1 TB GLICERINA	SS WHITE	CX	168	R\$136,29	R\$22.924,60
48	IONÔMERO DE VIDRO (PÓ / LÍQUIDO)	MICRODONT	CX	252	R\$66,51	R\$16.779,25
49	KIT DE BROCAS DOURADAS PARA ACABAMENTO	MICRODONT	Kit	421	R\$114,84	R\$48.291,67
50	KIT EDUCATIVO DE ESCOVA E CREME DENTAL	MEDFIO	Kit	16.820	R\$6,19	R\$104.123,60
VALOR TOTAL DO LOTE 02 MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS						R\$490.941,65
Valor total do lote 02 R\$ 490.941,65 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos.)						

LOTE - 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	LIMA PARA OSSO	GOLGRAN	UND	84	R\$115,01	R\$9.672,58
2	LIMAS ENDODONTICAS DE PRIMEIRA SERIE (CX COM 05 UND)	DENTSPLY	CX	421	R\$98,03	R\$41.222,19
3	LIMAS ENDODONTICAS DE SEGUNDA SERIE (CX COM 05 UND)	DENTSPLY	CX	421	R\$98,03	R\$41.222,19
4	LIXA DE AÇO 4MM	MAQUIRA	CX	421	R\$24,57	R\$10.333,24
5	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/150	MICRODONT	CX	421	R\$31,06	R\$13.058,97
6	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (DUPLA)CAIXA COM 50 UND.	DESCARPACK	CX	1.682	R\$12,77	R\$21.473,52
7	MATRIZ DE AÇO DE 0,5 MM	MAQUIRA	UND	421	R\$2,94	R\$1.234,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Fis. Nº 312
Proc. Nº 104/2019
Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº. 197
Proc. nº. 010701-2020
Rubrica: 0

8	MATRIZ DE AÇO DE 0,7 MM	MAQUIRA	UND	421	R\$2,94	R\$1.234,29
9	MERCÚRIO VIVO 100 GR	K-DENT	VDR	168	R\$460,87	R\$77.518,28
10	MICRO MOTOR	D700	UND	42	R\$547,46	R\$23.020,73
11	OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR	COLTENE	UND	168	R\$26,08	R\$4.386,48
12	ÓLEO PARA ALTA E BAIXA ROTACAO	MAQUIRA	FR	421	R\$45,93	R\$19.313,50
13	PASTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	MAQUIRA	UND	168	R\$57,57	R\$9.682,86
14	PASTA PROFILÁTICA 90G	MAQUIRA	UND	421	R\$11,95	R\$5.024,20
15	PELÍCULA PERIAPICAL DENTARIA ADULTO CAIXA COM 150 UND.	CARESTREAM	CX	252	R\$189,89	R\$47.909,52
16	PELÍCULA PERIAPICAL DENTARIA INFANTIL CAIXA COM 150 UND.	CARESTREAM	CX	168	R\$195,05	R\$32.806,85
17	PINÇA CLINICA	GOLGRAN	UND	421	R\$15,63	R\$6.571,02
18	PINCA PORTA AGULHA	GOLGRAN	UND	168	R\$42,48	R\$7.144,65
19	PINCEL MICROBRUSH C/100	ALL PRIME	UND	421	R\$17,36	R\$7.298,94
20	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE DE 30	DENTSPLY	CX	84	R\$57,56	R\$4.840,64
21	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE DE 35	DENTSPLY	CX	42	R\$49,18	R\$2.067,83
22	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE DE 40	DENTSPLY	CX	42	R\$43,88	R\$1.845,11
23	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE DE 45	DENTSPLY	CX	42	R\$43,78	R\$1.841,15
24	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE DE 50	DENTSPLY	CX	42	R\$58,61	R\$2.464,63
25	PORTA DICAL	GOLGRAN	UND	84	R\$10,14	R\$852,93
26	REMOVEDOR DE MANCHAS/TARTARITE	NOVA DFL	VDR	84	R\$32,08	R\$2.698,04
27	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	NOVA DFL	UND	84	R\$33,39	R\$2.808,01
28	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	NOVA DFL	UND	168	R\$33,73	R\$5.673,00
29	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	NOVA DFL	UND	168	R\$34,00	R\$5.718,89
30	REVELADOR 475ML	PRODAK	LT	168	R\$23,16	R\$3.895,93
31	ROLETE DENTAL C/ 100 UNIDADES CADA	SS PLUS	PCT	8.410	R\$5,39	R\$45.336,49
32	SACA BROCA UNIVERSAL	DENTFLEX	UND	84	R\$50,39	R\$4.237,74
33	SEALER 26 (PÓ/LÍQUIDO)	DENTSPLY	CX	168	R\$163,71	R\$27.535,79
34	SERINGA CARPULE	GOLGRAN	UND	168	R\$54,95	R\$9.242,95
35	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL (10ML)	SR	UND	4.205	R\$0,76	R\$3.204,41
36	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL (5ML)	SR	UND	4.205	R\$0,38	R\$1.582,43
37	SERINGA ENDODONTICA 5 M.L.	ULTRADENT	UND	42	R\$74,48	R\$3.132,02
38	SODA CLORADA	ASFER	LT	336	R\$12,77	R\$4.294,70



Fls. Nº 313
 Proc. Nº 109/2019
 Rubrica 0


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº. 198
 Proc. nº. 010701-2020
 Rubrica: 0

39	SOLUÇÃO BUCAL DE CLOREXIDINA 0,12% CAIXA CONTENDO 12 UNID.	RIOQUIMICA	CX	168	R\$178,64	R\$30.047,10
40	SOLUCAO DE FLUORETO DE SODIO 0,2%	ASFER	LT	841	R\$15,86	R\$13.339,85
41	SOLUÇÃO DE MILTON	ASFER	LT	168	R\$6,65	R\$1.118,77
42	SONDA EXPLORADORA	GOLGRAN	UND	421	R\$9,97	R\$4.193,43
43	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	SS PLUS	CX	754	R\$24,53	R\$18.493,10
44	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL	SS PLUS	PCT	2.262	R\$8,60	R\$19.450,74
45	TESOURA RETA PEQUENA	GOLGRAN	UND	151	R\$31,67	R\$4.775,43
46	TIRA DE POLIESTER	MAQUIRA	CX	151	R\$4,50	R\$678,15
47	TOUCA DESCARTAVEL C/100	DESCARPACK	PCT	754	R\$13,98	R\$10.541,14
48	TRICRESOL	MAQUIRA	UND	302	R\$10,02	R\$3.021,89
49	VEDA MAX 190X370 PARA ESTERILIZAÇÃO	VEDA MAX	PCT	377	R\$203,99	R\$76.905,61
50	VEDA MAX 250X350 PARA ESTERILIZAÇÃO	VEDA MAX	PCT	377	R\$309,98	R\$116.864,04
51	BABADOR DESCARTAVEL PACOT ECOM 100 UNIDADES	SS PLUS	PCT	232	R\$20,70	R\$4.801,84
VALOR TOTAL DO LOTE 03 MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS						R\$817.632,06
Valor total do lote 03 R\$ 817.632,06 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos.)						
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$2.804.794,70

Barreirinhas, 23 de abril de 2019.


Viktoria Viktorowna Piders
 Secretária Municipal de Saúde


Diogo Eduardo Lobo Cruz
 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA